



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte dois), às **15h**, segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas-DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso(férias), Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima (férias), Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Brighenti (férias)**, os professores **João Batista da Luz de Souza e Ermeson Henrique Silva dos Reis**, a representante discente **Mariana Silveira de Oliveira** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA: 1)INFORMES: A) RETORNO PARA AULAS PRESENCIAIS PROF LUIS FERNANDO MAIA LIMA: O professor Luis Fernando informou que estará ministrando as suas disciplinas de Matemática I e II de modo presencial no semestre 2021.2. O professor Manuel também informou que as suas disciplinas estarão sendo de forma presencial; B) PLANOS DE AULA; O Presidente lembrou aos docentes que ainda não enviaram que podem enviar ao departamento para publicação no site. C) PLANOS DE TRABALHO(PID); D) Atestados médicos discentes (Caroline Batista Reis). O professor Luis Fernando informou que a referida aluna enviou atestado informando sua situação de doença, porém infelizmente na sua disciplina ele não tinha elementos avaliativos devido a sua disciplina ser prática e também ao prazo para lançamento das notas no sistema que era até o dia 8 de abril, não sendo possível atender a demanda da aluna no qual o professor tem amparo no Decreto-Lei 1044/1969; E) Calendário de defesas TCC. O professor Otacílio informou sobre o calendário de defesas dos TCC para o semestre de 2021.2. F) Medalha recebida pelo prof Silvio Rodrigues. O professor Manuel registrou na ata sobre a homenagem que o professor Silvio recebeu da Câmara de Cultura Brasileira no qual o professor Silvio foi homenageado com medalha. 2) PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE 2022: O presidente solicitou aprovação do plano de capacitação docente para 2022, no qual os professores Luis Fernando Maia Lima e professor Edilson Lobo do Nascimento manifestaram interesse na capacitação, sendo o professor Luis Fernando com afastamento a partir do segundo semestre de 2022, e o professor Edilson Lobo com previsão de afastamento em 2023. DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade o plano anual de capacitação docente 2022. 3) REINTEGRAÇÕES: **André Lima Cavalcante** (Economia do Trabalho, Econometria I, Economia Empresarial, Técnicas de Pesquisa em Economia, Regulação Econômica e Defesa da Concorrência e Monografia I); **Mateus Henrique Correia da Silva** (Tópicos Especiais em Economia e Monografia 2); **Bruno Lopes da Costa** (Monografia DPE00133);**Matheus Modesto da Silva** (Econometria I, Desenvolvimento Econômico, Economia do Trabalho, Monografia I); **Devanci Vieira Odizio da Silva** (Economia Monetária, Monografia II); **Gustavo Henrique Ferreira** (Análise Econômica de Investimento e Risco, Estatística Econômica e Introdução a Econometria, Macroeconomia 1, Macroeconomia 2, Microeconomia 2); **Louise Alves Magalhães** (Monografia 2); **Lucas dos Santos Portela**(Econometria 1); **Marcos Antônio Neto** (Monografia 2); **Patrícia Akiko Nakamura** (Monografia 2); **Beatriz Justiniano Leal** (Monografia II); **CLARA SANTOS DE OLIVEIRA** (Monografia 2); **Camila Caroline Rocha Peres** (Monografia 2). DECISÃO: O conselho aprovou os pedidos de reintegração apenas nas disciplinas que estão sendo ofertadas, havendo vaga e não havendo choque de horário, e nas disciplina de alunos com grade extinta.4) ACOMPANHAMENTO ESPECIAL: **Bruno Lopes da Costa** (Monografia DPE00133). DECISÃO: O conselho aprovou o pedido de acompanhamento, considerando que o aluno está amparado pelo regimento interno da Unir de ser da grade extinta. 5) ALUNO ESPECIAL: **Thiago Fillipi Ramos** (Análise das Demonstrações Financeiras (80h, DPE00015) Profª Iluska Braga; Análise Econômica**

de Investimento e Risco (80h, DPE00030 Prof Valdivino Crispim; Economia Política (80h, DPE00031) Prof Edilson Lobo; Econometria I (80h, DPE00029) Profº Walberti Saith) . **DECISÃO:** Considerando que o aluno solicitou matrícula em disciplinas que sejam online, o conselho departamental aprovou apenas as disciplinas de Econômica de Investimento e Risco (80h, DPE00030 do Prof Valdivino Crispim e Economia Política (80h, DPE00031) do Prof Edilson Lobo; **6)** Processo nº 23118.004418/2022-98 - Análise do Mercado Financeiro no programa R, relator, professor Edilson Lobo, no qual foi de parecer favorável ao projeto. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho por unanimidade. **7)** PLANOS DE ENSINO. O presidente, considerando prazo estipulado no calendário acadêmico até o dia 18.04.22, solicitou aprovação do ad referendum dos planos. **DECISÃO:** O conselho aprovou os planos de ensino dos docentes para o semestre 2021.2. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **16h30min**, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 20/04/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 20/04/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 20/04/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 20/04/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 20/04/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 20/04/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silveira de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Docente**, em 20/04/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 20/04/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 20/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 20/04/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944108** e o código CRC **527335BA**.

Referência: Processo nº 999055855.000036/2020-18

SEI nº 0944108